

公司	2002年	2003年	Empresa	Ano 2002	Ano 2003
Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Lda	\$ 1,227,634.50	\$ 1,718,688.30	— «Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Lda.»	\$ 1 227 634,50	\$ 1 718 688,30
康寧藥行	\$ 136,742.50	\$ 191,439.50	— «The Glory Medicine»	\$ 136 742,50	\$ 191 439,50
耀鎮公司	\$ 853,544.50	\$ 1,194,962.50	— «Yu Chun»	\$ 853 544,50	\$ 1 194 962,50
科達公司	\$ 2,504,232.00	\$ 3,505,925.00	— «Four Star Company»	\$ 2 504 232,00	\$ 3 505 925,00
便民集團有限公司	\$ 50,304.00	\$ 70,425.90	— «Grupo Popular — Com- panhia de Produtos e Ser- viços de Saúde, Lda.»	\$ 50 304,00	\$ 70 425,90
浩俊醫療儀器行	\$ 8,301.00	\$ 11,620.80	— «Agência Equipamentos Clínicos Fortune»	\$ 8 301,00	\$ 11 620,80

二、二零零二年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區衛生局本身預算02.02.01.00.03——“化驗室之試劑”帳項之撥款支付。

三、二零零三年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區衛生局本身預算之相應撥款支付。

四、於二零零二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零二年八月十二日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo referente a 2002 será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.02.01.00.03 — «Reagentes para Laboratórios» do Orçamento Privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2003 será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento Privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2002, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da aquisição não sofra qualquer acréscimo.

12 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 182/2002 號行政長官批示

鑑於將向衛生局供應醫院用後即棄尿片及衛生巾判給捷成咖啡有限公司、聯昌行、大生利百貨商行有限公司、康怡醫療器材、科達公司、殷理基有限公司，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司簽訂醫院用後即棄尿片及衛生巾的供應合同，金額為 \$ 2,019,297.20（澳門幣貳佰零壹萬玖仟貳佰玖拾柒元貳角整），並分段支付如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2002

Tendo sido adjudicado às empresas «Companhia de Café Chip Seng, Limitada», «Luen Cheong Hong», «Quinquilharia Tai Sang Lei, Limitada», «Medicare Equipamentos Médicos», «Four Star Company» e «H. Nolasco e Companhia, Limitada», o Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Pensos Higiênicos Hospitalares aos Serviços de Saúde, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Pensos Higiênicos Hospitalares, pelo montante de \$ 2 019 297,20 (dois milhões, dezanove mil, duzentas e noventa e sete patacas e vinte avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

公司	2002年	2003年	Empresa	Ano 2002	Ano 2003
捷成咖啡有限公司	\$ 33,694.50	\$ 52,948.00	— «Companhia de Café Chip Seng, Limitada»	\$ 33 694,50	\$ 52 948,00
聯昌行	\$ 14,564.00	\$ 22,886.00	— «Luen Cheong Hong»	\$ 14 564,00	\$ 22 886,00
大生利百貨商行有限公司	\$ 604.20	\$ 949.50	— «Quinquilharia Tai Sang Lei, Limitada»	\$ 604,20	\$ 949,50
康怡醫療器材	\$ 309,073.10	\$ 485,686.90	— «Medicare Equipamentos Médicos»	\$ 309 073,10	\$ 485 686,90
科達公司	\$ 399,000.00	\$ 627,000.00	— «Four Star Company»	\$ 399 000,00	\$ 627 000,00
殷理基有限公司	\$ 28,346.50	\$ 44,544.50	— «H. Nolasco e Companhia, Limitada»	\$ 28 346,50	\$ 44 544,50

二、二零零二年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區衛生局本身預算 02.02.01.00.04 —— “診療消耗品” 帳項之撥款支付。

三、二零零三年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區衛生局本身預算之相應撥款支付。

四、於二零零二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零二年八月十二日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo referente a 2002 será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.02.01.00.04 — «Material de Consumo Clínico» do Orçamento Privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2003 será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento Privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2002, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da aquisição não sofra qualquer acréscimo.

12 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 183/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第九條的規定，作出本批示。

一、設立澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會，以下簡稱委員會。

二、委員會旨在根據《基本法》第一百四十一條推動及統籌在日內瓦的澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（以下簡稱辦事處）成立及全面運作的相關工作，包括：

（一）研究及草擬法規草案，為辦事處訂定在運作上合適的組織架構；

（二）取得成立辦事處及其運作所需的人力和後勤資源。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), a seguir abreviadamente designada por Comissão.

2. A Comissão tem por objectivos a promoção e a coordenação das acções que conduzam, nos termos do artigo 141.º da Lei Básica, à criação e pleno funcionamento, em Genebra, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, adiante designada apenas por Delegação, nomeadamente:

1) Estudar e elaborar o projecto de diploma que consagre a estrutura orgânica adequada ao funcionamento da Delegação;

2) A obtenção dos meios logísticos e humanos indispensáveis à instalação e funcionamento da Delegação.